



RESOLUÇÃO DE MESA Nº_02/2011 - LEGISLATIVO

**“FIXA O HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS
ORDINÁRIAS”**

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 7º, § 1º e Art. 45, X a seguinte:

Resolve

Art. 1º - Fica fixado às quinze horas (15h) o horário das Sessões Plenárias Ordinárias previstas regimentalmente para as terças e quintas-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

Ver^a. Sandra Maria Rebelato
Presidente CMVSM

Ver. Admar Pozzobom
Vice-presidente

Ver. Werner Rempel
1º Secretário

Ver. João Carlos Maciel
2º Secretário

Ver. Manoel Badke
Suplente
